

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63035.001891/2024-10

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço continuado de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de veículo, com proteção contra danos materiais resultados de sinistro de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para os veículos da frota das Organizações Militares (OM) nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Departamento de Manutenção de Embarcações e Viaturas	FRANCISCO JOSÉ MATIAS DE MELO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem, no mínimo, o seguinte:

- O serviço objeto da contratação está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais/Serviços – CATSER do SIASG.
- Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.
- Dos riscos cobertos: “SEGURO TOTAL”. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo segurado até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:
 - Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
 - Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
 - Raios e suas consequências;
 - Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
 - Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo;
 - Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
 - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
 - Granizo;

- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais;
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais);
- Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica;
- Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
- Chaveiro;
- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante; e
- Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
- Decorrido o prazo estabelecido de 3 (três) horas e, caso não haja pronunciamento por parte da contratada, a contratante poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a contratada arcar com o ônus da execução integralmente;
- A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:
- A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que deverá ser fixada de acordo com o subitem abaixo, sendo avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder o limite máximo estabelecido no Termo de Referência devendo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes das tabelas 1 e 2, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos, franquias de valores menores;
- Em caso de sinistro, o valor referente à franquia da Tabela 1 e Tabela 2 deverá ser pago pelo Capitania dos Portos do Ceará e Agências Subordinadas e demais Organizações Militares no âmbito do Comando do 3º Distrito Naval, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso esta não esteja com a sua documentação regular para a contratação, o pagamento da franquia deverá ser efetuado a seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse; e
- Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- Ocorrendo sinistro, a contratada deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura;
- Não será fixado prazo para comunicação de sinistro a ser realizado a critério da contratante;
- Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática, sem cobrança de prêmio adicional;
- Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da contratante. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço;
- O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro;
- Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a contratada ficará sujeita a multa diária correspondente a 2% do valor da indenização, além das penalidades previstas em lei;
- Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da contratada;
- Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da contratada;
- Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela contratante e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa;

- Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultante de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado;
 - Em caso de indenização integral a contratada não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas;
 - Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora;
 - Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação da mesma, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual. Fica vedada a utilização de qualquer outra tabela. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora;
 - Em se tratando de sinistro envolvendo veículos zero-quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 dias, a contar da data de seu recebimento pela contratante, independente da quilometragem rodada no período. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero-quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro;
 - NÃO deverá ser cobrado da Contratante qualquer pagamento relacionado a emissão da apólice. A empresa será a única responsável pelo custo da apólice;
 - Deverá ser emitida apólice individual para cada veículo constante na tabela 1 e tabela 2, devendo constar nas apólices referidas:
 - Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;
 - Indicação da tabela de referência, FIPE, e da tabela substituta, MOLICAR, e seus respectivos veículos de publicação;
 - Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;
 - Prêmios discriminados por cobertura;
 - Limites de indenização por cobertura, conforme valores constantes da tabela 1.3;
 - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
 - Valor da indenização por danos materiais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dependendo do Tipo do veículo; e
 - Valor da indenização por danos pessoais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dependendo do Tipo do veículo; e.
 - Acidente por passageiro (APP):
 - Valor da indenização morte, por pessoa: R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais); e
 - Valor da indenização invalidez, por pessoa: R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais).
 - Franquia aplicável;
 - A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho;
 - A empresa deverá entregar a apólice referente às tabelas 1 e 2, nos seguintes endereços:
- a) Capitania dos Portos do Ceará** – Avenida Vicente de Castro, nº 4.917 – Mucuripe; Fortaleza-CE - CEP: 60.180-410;
- b) Agência da Capitania dos Portos em Camocim** – Rua Dr. João Thome, nº 445, Centro; Camocim-CE - CEP: 62.400-000;
- c) Agência da Capitania dos Portos em Aracati** – Av. Cel. Alexanzito, nº 955, Centro; Aracati-CE - CEP: 62.800-000;
- d) Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará** – Av. Filomeno Gomes, nº 30 – Bairro: Jacarecanga; Fortaleza-CE, CEP: 60.010-280;

- e) **Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal** – Rua Marcílio Dias, s/nº – Bairro: Quintas; Natal-RN - CEP: 59.037-020;
 - f) **Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste** - Rua Sílvio Pélico, s/nº - Bairro: Alecrim; Natal-RN – CEP: 59.040-150;
 - g) **Capitania dos Portos de Alagoas** – Rua do Uruguai, nº 44 – Bairro: Jaraguá; Maceió- AL – CEP: 57.022-120;
 - h) **Agência Fluvial de Penedo** – Avenida Duque de Caxias, nº 152 – Bairro: Centro; Penedo-AL – CEP: 57.200-000;
 - i) **Centro de Intendência da Marinha em Natal** – Rua Sílvio Pélico, s/nº - Bairro: Alecrim; Natal-RN – CEP: 59.040-150;
 - j) **Capitania dos Portos da Paraíba** – Rua Barão do Triunfo, nº 372 – Bairro: Varadouro; João Pessoa-PB, CEP: 58.010-400;
 - k) **Base Naval de Natal** – Rua Sílvio Pélico, s/nº - Bairro: Alecrim; Natal-RN – CEP: 59.040-150;
 - l) **Capitania dos Portos de Pernambuco** – Rua de São Jorge, nº 25 – Bairro: Centro; Recife, PE, CEP: 50.030-240;
 - m) **Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco** – Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/nº – Bairro: Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-901; e
 - n) **Hospital Naval de Natal** – Rua Sílvio Pélico, s/nº - Bairro: Alecrim; Natal-RN – CEP: 59.040-150.
- Para a emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do pedido expresso pela CPCE e Agências Subordinadas;
- O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei; e
- Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações efetuadas pelo CASOP, onde verificou-se que foi utilizada a seguinte metodologia para a referida contratação: Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa 65/2021.

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções: Atender as especificações do Termo de Referência e todo detalhamento das viaturas em questão.

Tendo em vista a singularidade do objeto, optou-se pela realização de consulta pública com vistas a obter do mercado as melhores práticas para a citada contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para garantir através de apólices de seguro o ressarcimento por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao resgate e transporte do veículo até a oficina da contratada, ou, para o estacionamento da UNIDADE na qual o veículo pertence e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado;
- Permanecer como única e total responsável perante as frotas das unidades constantes no item 6 deste ETP, do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistro porventura ocorrido;

- Indicar a representação ou corretora tecnicamente qualificada, bem como, nome para contatos, telefones, e-mails, e outros recursos para contatos, os quais serão os responsáveis durante toda vigência do contrato de seguro para atendimento da contratante;
- Informar a representação ou corretora tecnicamente qualificada quanto da sua responsabilidade o atendimento do contratante;
- Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a contratante em caso de acidentes entregando para cada veículo cartão com as referidas informações: - Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros, espelhos retrovisores, lanternas, faróis, entre outros itens que compõem a funilaria do veículo;
- Danos causados aos vidros, aos espelhos retrovisores, às lanternas e aos faróis, entre outros itens que compõem a funilaria do veículo;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- Colisão com veículos, pessoas, animais ou objetos soltos em vias, capotagem e abalroamento, colisão entre veículos constantes neste contrato, inclusive em ambiente interno da Instituição.
- Danos provocados por intempéries;
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Responsabilidade Civil Facultativa - RCF (Danos Materiais e Pessoais); e
- Acidente Pessoal de Passageiro - APP (Morte ou Invalidez).
- Prestar os seguintes serviços 24 horas:
 - a) Atendimento do veículo segurado, seus ocupantes em situações de emergências, em todo Brasil em caso de pane, acidente e roubo/furto do veículo;
 - b) Socorro mecânico emergencial no local do acidente;
 - c) Reboque do veículo por meio do serviço de guincho sem ônus para o segurado, com quilometragem ilimitada;
 - d) Transporte dos ocupantes do veículo segurado ate a sede do segurado ou local indicado pelo ocupante;
 - e) Hospedagem para ocupantes da segurada;
 - f) Serviço de chaveiro;
 - g) Troca de pneus;
 - h) Pane elétrica;
 - i) Pane seca; e
 - j) Remoção para hospital ou domicílio do ocupante por lesão, quando for necessário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TABELA 1 – VALOR UNITÁRIO

--	--	--	--	--	--

Grupo	Item	Descrição do Veículo	CATSER	QTDE	Valor do Prêmio
1	1	Seguro da Viatura JEEP / RENEGADE SPORT AT D / 170CV, PLACA: PNB-2602, ANO: 2017 / 2017, CHASSI: 988611156HK122742, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 4.930,08
	2	Seguro da Viatura FORD FOCUS 2L FC FLEX / 148CV, PLACA: NUV-2F07, ANO: 2010 / 2011, CHASSI: 8AFTZZFFCBJ354881, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 2.866,42
	3	Seguro da Viatura FIAT LÍNEA ESSENCE DUAL / 132CV, PLACA: JJU-6H67, ANO: 2012 / 2012, CHASSI: 9BD1105BCC1551324, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 2.750,11
	4	Seguro da Viatura CHEVROLET CLASSIC LS / 78CV, PLACA: OSH-7611, ANO: 2012 / 2013, CHASSI: 9BGSU19F0DB224221, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 2.814,17
	5	Seguro da Viatura RENAULT MASTER FURG 11M3 / 114CV, PLACA: AKL-9451, ANO: 2002 / 2003, CHASSI: 93YADCCH53J336835, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 3.206,02
	6	Seguro da Viatura VW NOVA SAVEIRO CE 104CV, PLACA: AYA-7262, ANO: 2014 / 2014, CHASSI: 9BWL45U4EP175754, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 4.642,81
		Seguro da Viatura FIAT DUCATO MINIBUS / 127CV, PLACA: OIM-			

1	7	0876, ANO: 2012 / 2013, CHASSI: 93W244M24D2098137, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 6.789,33
	8	Seguro da Viatura FIAT DOBLO ESSENCE 7L E / 132CV, PLACA: SBC-0F51, ANO: 2021 / 2021, CHASSI: 9BD1196GDM1164637, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 5.593,49
	9	Seguro da Viatura IVECO DAILY 70C17HDCS / 170CV, PLACA: OKC-4I71, ANO: 2012 / 2013, CHASSI: 93ZC70C01D8447780, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 7.082,18
	10	Seguro da Viatura VW AMAROK CD 4X4 HIGH /180CV, PLACA: OQC-8I66, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: WV1DB42H2DA037305, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 5.004,62
	11	Seguro da Viatura CHEVROLET S-10 LS DD4 / 200CV, PLACA: PON-9E79, ANO: 2018 / 2019, CHASSI: 9BG148DK0KC431724, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 5.847,76
	12	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 TRITON SPO GL / 190CV, PLACA: POV-6E83, ANO: 2020 / 2020, CHASSI: 93XLJKL1TLCL29940, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 5.803,96
	13	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 TRITON 3.2D / 170CV. PLACA: ORP-7903, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 93XJNKB8TDCD66700, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 5.155,30

1	14	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 TRITON 3.2D / 170CV, PLACA: AWL-3576, ANO: 2012 / 2013, CHASSI: 93XJNKB8TDCC63629, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 5.155,30
	15	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 TRITON GL D / 180CV, PLACA: PMA-9389, ANO: 2014 / 2015, CHASSI: 93XLNKB8TFCE02990, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 5.278,73
	16	Seguro da Viatura MERCEDES BENZ ATRON 1319 / 185CV, PLACA: OSI-4602, ANO: 2012 / 2012, CHASSI: 9BM694000CB871017, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 7.934,84
	17	Seguro da Viatura MERCEDES BENZ ATEGO 1719 / 185CV, PLACA: ORS-5744, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 9BM958076DB903318, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos do Ceará.	22764	1	R\$ 8.003,79
2	18	Seguro da Viatura MERCEDES BENZ ATEGO 1719 / 185CV, PLACA: OSQ-5213, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 9BM958076DB902737, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Aracati.	22764	1	R\$ 8.276,12
	19	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 4X4 GL / 141CV, PLACA: OHZ-6D21, ANO: 2011 / 2012, CHASSI: 93XPNK740CCB86151, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Aracati.	22764	1	R\$ 4.878,92
	20	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 4x4 GL / 141CV, PLACA: OCM-0A78, ANO: 2011 / 2012, CHASSI: 93XPNK740CCB83810,	22764	1	R\$ 4.893,50

		por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Aracati.			
	21	Seguro da Viatura TOYOTA HILUX CD 4X4 SR / 171CV, PLACA: QDS-7H77, ANO: 2015 / 2015, CHASSI: 8AJFY22G7F8026581REM, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Aracati.	22764	1	R\$ 5.457,00
3	22	Seguro da Viatura MERCEDES BENZ ATEGO 1719 / 185CV, PLACA: OSH-9014, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 9BM958076DB 899721, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Camocim.	22764	1	R\$ 8.276,12
	23	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 OUTDOOR / 141CV, PLACA: MNX-6H41, ANO: 2008 / 2009, CHASSI: 93XPNK7409C853239, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Camocim.	22764	1	R\$ 4.749,21
	24	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 TRITON 3.2D / 170CV, PLACA: ORP-7593, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 93XJNKB8TDCD66671, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Camocim.	22764	1	R\$ 5.182,19
	25	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 4x4 GL / 141CV, PLACA: OHZ-6C41, ANO: 2011 / 2012, CHASSI: 93XPNK740CCB86192, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência da Capitania dos Portos em Camocim.	22764	1	R\$ 4.862,25
	26	Seguro da Viatura TOYOTA COROLLA XLI 1.8 / 136CV, PLACA: SBJ6C08, ANO: 2009 / 2009, CHASSI:	22764	1	R\$ 2.683,30

4		9BRBB42E295062706, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.			
	27	Seguro da Viatura RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 8V / 106CV, PLACA: AWX-3264, ANO: 2012 / 2013, CHASSI: 93YLSR76HDJ473487, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 2.783,28
	28	Seguro da Viatura CHEVROLET – CORSA SEDAN MAXX 1.8 MPFI FLEXPOWER / 114CV, PLACA: HXJ-6882, ANO: 2007 / 2007, CHASSI: 9BGXH19G07B221302, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 2.551,80
	29	Seguro da Viatura PEUGEOT – BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI / 129CV, PLACA: OCO-9123, ANO: 2010 / 2011, CHASSI: 936ZCXMNCB2065263, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 6.993,08
	30	Seguro da Viatura RENAULT – MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L/ 114CV, PLACA: DPJ-0131, ANO: 2011 / 2012, CHASSI: 93YCDDUH6CJ974369, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 7.012,42
	31	Seguro da Viatura IVECO/FIAT – DAILY 45S17 4X2 E5 / 170CV, PLACA: OSQ-2632, ANO: 2012 / 2013, CHASSI: 93ZC42C01D8446239, por um	22764	1	R\$ 7.584,32

4		período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.			
	32	Seguro da Viatura FIAT – PALIO WEEK TREKKING 1.6 16V FLEX / 117CV, PLACA: OIF-9956, ANO: 2012 / 2012, CHASSI: 9BD17350EC4375061, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 2.805,66
	33	Seguro da Viatura FIAT – PALIO WEEK ELX 1.4 8V FLEX / 80CV, PLACA: JJE-0447, ANO: 2006 / 2007, CHASSI: 9BD17301A7419196227, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 2.530,13
	34	Seguro da Viatura PEUGEOT – 307 SEDAN FELINE 2.0 16V / 143CV, PLACA: JJE-9121, ANO: 2007 / 2008, CHASSI: 8AD3DRFJ48G046270, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 2.742,52
	35	Seguro da Viatura MERCEDES BENZ – ATRON 1319 BLUETEC5 4X2 / 185CV, PLACA: OSQ-8772, ANO: 2012 / 2012, CHASSI: 9BM694000CB882254, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 9.117,42
	36	Seguro da Viatura IVECO/FIAT – VERTIS 130V19 4X2 E5 / 182CV, PLACA: OSH-4366, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 93ZA1FD00D8561221, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 8.181,02
		Seguro da Viatura AGRALE – ONIBUS MA			

	37	15.0 / 185CV, PLACA: NQS-0165, ANO: 2009 / 2009, CHASSI: 9BYC51A1A9C000697, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 7.671,30
4	38	Seguro da Viatura MARCOPOLO – VOLARE MINIBUS V6 EXECUTIVE 4X2 / 140CV, PLACA: JJE-4147, ANO: 2007 / 2007, CHASSI: 93PB37D2M7C020992, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará.	22764	1	R\$ 7.288,02
5	39	Seguro da Viatura PAJERO DAKAR D / 170CV, Placa: NOB3D34, Ano: 2012/ 2012, Chassi: 93XJNKH8WCCC05049, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 4.920,99
	40	Seguro da Viatura PAJERO DAKAR D / 170CV, Placa: NOB3D54, Ano: 2012/ 2012, Chassi: 93XJNKH8WCCC04735, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 4.920,99
	41	Seguro da Viatura CAMINHÃO ATRON 1319 / 185CV, Placa: OJZ1639, Ano: 2012 / 2012, Chassi: 9BM694000CB882932, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 7.611,14
	42	Seguro da Viatura MERCEDES-BENZ 415 MARIMAR AMB / 146CV, Placa: OJX5285, Ano: 2012 / 2013, Chassi: 8AC906633DE070605, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 7.769,53
	43	Seguro da Viatura AGRALE MASCA GRANVIAMD E / 225CV, Placa: QGD2783, Ano: 2015 / 2015, Chassi: 9BYC69A1AFC000322, por um	22764	1	R\$ 7.791,83

		período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.			
	44	Seguro da Viatura FLUENCE PRIVILEGE / 143CV, Placa: QGH2272, Ano: 2016 / 2016, Chassi: 8A1LZLH0TGL224466, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 2.600,63
	45	Seguro da Viatura HILUX SW4 SRV 4X4 / 163CV, Placa: NOB9C71, Ano: 2011 / 2012, Chassi: 8AJYZ59G0C3059721, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 4.987,97
5	46	Seguro da Viatura COROLLA XLI FLEX / 136CV, Placa: MOM7B63, Ano: 2009 / 2009, Chassi: 9BRBB42E395062455, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 2.480,85
	47	Seguro da Viatura COROLLA XLI FLEX / 136/CV, Placa: MZK6H72, Ano: 2009 / 2009, Chassi: 9BRBB42E495062139, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 2.480,85
	48	Seguro da Viatura PARTNER FURGAO / 113CV, Placa: KII7F50, Ano: 2012 / 2013, Chassi: 8AEGCN6AVDG527546, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal.	22764	1	R\$ 6.348,61
	49	Seguro da Viatura FIAT LINEA ESSENCE DUAL/ Flex, 1.8/ ANO: 2011 / 2012 / PLACA: NQI0E53 / Código FIPE: 001355-2 / RENAVAN: 468071792, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste.	22764	1	R\$ 1.157,42

6	50	Seguro da Viatura RENAULT SANDERO EXPRESSION/ Hi-Power, Flex, 1.6 / ANO: 2015 / 2015 / PLACA: QGA5I51 / Código FIPE: 025214-0 / RENAVAN: 1047457889, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste.	22764	1	R\$ 1.084,64
	51	Seguro da Viatura FIAT DOBLO CARGO / Flex, 1.8 / ANO: 2010 / 2010 / PLACA: NQD6G95 / Código FIPE: 001235-1 / RENAVAN: 230758738, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste.	22764	1	R\$ 1.199,68
	52	Seguro da Viatura VOLKSWAGEN KOMBI STANDART MI / Gasolina, 1.4 / ANO: 2013 / 2013 / PLACA: OKC2621 / Código FIPE: 005238-8 / RENAVAN: 532254007, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste.	22764	1	R\$ 1.743,90
	53	Seguro da Viatura VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4 S / Diesel, 2.0 / ANO: 2013 / 2014 / PLACA: NEQ9D64 / Código FIPE: 005330-9 / RENAVAN: 998562169, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste.	22764	1	R\$ 2.743,90
	54	Seguro da Viatura MITSUBISHI L-200 TRITON SPT GL / Diesel, Carroceria aberta, Cabine dupla, 2.4 / ANO: 2019 / 2020 / PLACA: QGY8D79 / Código FIPE: 022164-3/ RENAVAN: 1217655546, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste.	22764	1	R\$ 6.099,57
	55	Seguro da Viatura FORD- NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 ANO/MODELO: 2018 / 2019 PLACA: QLK8176 / CHASSI: 8AFAR23N3KJ090599 /	22764	1	R\$ 5.422,59

7		COMBUSTÍVEL: Diesel, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.			
	56	Seguro da Viatura FORD- NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 ANO/MODELO: 2018 / 2019 / PLACA: QLK9876 / CHASSI: 8AFAR23N8KJ090615 / COMBUSTÍVEL: Diesel, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 5.422,59
	57	Seguro da Viatura TOYOTA-COROLLA SEDAN XLI 1.8 16V FLEX ANO/MODELO: 2009 / 2009 / PLACA: NLZ1H42 / CHASSI: 9BRBB42E095062185 / COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 3.015,05
	58	Seguro da Viatura CHEVROLET-CORSA SEDAN MAXX 1.8 MPFI FLEXPOWER ANO/MODELO: 2007 / 2007 / PLACA: MVK1452 / CHASSI: 9BGXH19G07B221801 / COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 2.755,42
	59	Seguro da Viatura FORD- NOVO KA+ SEDAN SE/SE PLUS 1.5 16V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 / PLACA: QLK9866 / CHASSI: 9BFZH54J6J8205220 / COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 3.141,67
	60	Seguro da Viatura MERCEDES BENZ CAMINHÃO ATEGO 1719 BLUETEC5 4X2 ANO/ MODELO: 2013 / 2013 / PLACA: OHF7334 / CHASSI: 9BM958076DB903342 / COMBUSTÍVEL: Diesel, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 8.944,97
	61	Seguro da Viatura CITROEN-JUMPER MINIBUS 2.3 HDI ANO /MODELO: 2012 / 2013 / PLACA: OHI 0699 / CHASSI: 935ZBWMMBD2103813/	22764	1	R\$ 7.642,21

		COMBUSTÍVEL: Diesel, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.			
	62	Seguro da Viatura RENAULT-MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L ANO/ MODELO: 2007 / 2007 / PLACA: JJQ0973 CHASSI: 93YCDDUH57J912726 / COMBUSTÍVEL: Diesel, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 7.280,95
	63	Seguro da Viatura MITSUBISHI-PAJERO DAKAR 3.2 TURBO AUT. 4X4 ANO/MODELO: 2013 / 2013 / PLACA: OHH0J54 CHASSI: 93XJNKH8WDCD10397 / COMBUSTÍVEL: Diesel, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 5.398,67
7	64	Seguro da Viatura MITSUBISHI-PAJERO DAKAR 3.2 TURBO AUT. 4X4 ANO/MODELO: 2012 / 2012 / PLACA: OHC9D85 /CHASSI: 93XJNKH8WCCC05320 / COMBUSTÍVEL: Diesel, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Alagoas.	22764	1	R\$ 5.326,10
8	65	Seguro da Viatura FORD / RANGER CAB. DUPLA XLS 4X4 2.2 DURATORQ DIESEL 4P / 160CV, PLACA: ORG – 7303, ANO: 2019 / 2019. CHASSI : 8AFAR23N4KJ097979, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência Fluvial de Penedo.	22764	1	R\$ 2.900,40
	66	Seguro da Viatura RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 8V HITORQUE 4P / 77CV, PLACA: NMJ0C60, ANO: 2009 / 2009. CHASSI: 93YLSR7AHAJ413240, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência Fluvial de Penedo.	22764	1	R\$ 1.852,05
	67	Seguro da Viatura FIAT LÍNEA ESSENCE DUAL 4P / 132CV, PLACA: NVM3E45, ANO 2012 / 2012, CHASSI : 9BD1105BCC1551283, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência Fluvial de Penedo.	22764	1	R\$ 1.985,43

	68	Seguro da Viatura FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 4P/ 86CV, PLACA: NVM3E54, ANO 2012 / 2012, CHASSI: 9BD17307MC4375020, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Agência Fluvial de Penedo.	22764	1	R\$ 2.024,64
9	69	Seguro da Viatura IVECO/FIAT DAILY CHASSI TRUCK 45S17 4X2 E5 – 3 PASS, PLACA: OJZ1550, ANO: 2012 /2013, CHASSI: 93ZC42C01D8446242, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 4.764,84
	70	Seguro da Viatura IVECO/FIAT DAILY CHASSI TRUCK 45S17 4X2 E5 – 3 PASS, PLACA: OJZ1530, ANO: 2012/ 2013, CHASSI: 93ZC70C01D8446772, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 4.764,84
	71	Seguro da Viatura IVECO/FIAT DAILY CHASSI TRUCK 45S17 4X2 E5 – 3 PASS, PLACA: OJZ1529, ANO: 2012/ 2013, CHASSI: 93ZC70C01D8447300, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 4.764,84
	72	Seguro da Viatura IVECO/FIAT DAILY CHASSI TRUCK 45S17 4X2 E5 – PASS, PLACA: OPN5513, ANO: 2012/ 2013, CHASSI: 93ZC42C01D8447761, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 4.764,84
	73	Seguro da Viatura IVECO/FIAT VERTIS 90V18 4X2 E5 – 3 PASS, PLACA: OJZ1730, ANO: 2012/2013, CHASSI: 93ZA90D00D8560174, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 4.475,62
		Seguro da Viatura MITSUBISHI L200 PIVK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4X4 – 5 PASS, PLACA: QGU4I57, ANO: 2019 /			

9	74	2020, CHASSI: 93XLJKL1TLCK25741, por um período de 12 (doze) meses. Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 3.947,24
	75	Seguro da Viatura IVECO/FIAT VERTIS 90V18 4X2 E5 – 3 PASS, PLACA: OVZ0085, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 93ZA90D00D8561227, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 4.475,62
	76	Seguro da Viatura MITSUBISHI L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SPORT GLX 2.4 – 5 PASS, PLACA: QGZ0J51, ANO: 2018/ 2019, CHASSI: 93XXJKL1TKCJ18831, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 3.338,78
	77	Seguro da Viatura NISSAN VERSA SEDAN S 1.6 16V FLEXSTART – 5 PASS, PLACA: QGV5H65, ANO: 2019/ 2019, CHASSI: 94DBCAN17KB116347, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 2.759,61
	78	Seguro da Viatura NISSAN MARCH SV S 1.6 16V FLEXSTART – 5 PASS, PLACA: QGX9B75, ANO: 2019/2020, CHASSI: 94DFCUK13LB202218, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 2.761,84
	79	Seguro da Viatura RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI 16L – 16 PASS, PLACA: QGZ8H99, ANO: 2019/ 2020, CHASSI: 93YMAFEXCLJ178050, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Centro de Intendência da Marinha em Natal.	22764	1	R\$ 5.436,51
9	80	Seguro da Viatura MERCEDES BENZ/CAMINHÃO ATEGO 1419 4X2 (E6), PLACA: RQE2A63, ANO: 2023/ 2023, CHASSI: 9BM951500PB324888, por um período de 12 (doze) meses. Órgão:	22764	1	R\$ 9.109,14

		Centro de Intendência da Marinha em Natal.			
10	81	Seguro da Viatura MITSUBISHI L200 121CV, PLACA: MOA6I62, ANO 2009 / 2009, CHASSI: 93XENK7409C954655, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos da Paraíba.	22764	1	R\$ 2.866,42
	82	Seguro da Viatura MITSUBISHI L200 121CV, PLACA: MOA6I42, ANO 2009 / 2009, CHASSI: 93XENK7409C954666, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos da Paraíba.	22764	1	R\$ 2.750,11
	83	Seguro da Viatura FIAT DUCATO 127CV, PLACA: NQD1830, ANO: 2009 / 2010, CHASSI: 93W245L34A2048969, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos da Paraíba.	22764	1	R\$ 2.814,17
	84	Seguro da Viatura VW CAMINHÃO 186CV, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos da Paraíba.	22764	1	R\$ 3.206,02
	85	Seguro da Viatura M. BENZ /ATEGO 1719 185CV, PLACA: OGA 5236, ANO: 2013/2013, CHASSI: 9BM958076DB902759, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos da Paraíba.	22764	1	R\$ 5.147,83
11	86	Seguro da Viatura TOYOTA COROLA XLI 1,8 FLEX 136CV, ANO: 2009/2009, PLACA: MOM9A43, CHASSI – 9BRBB42E395063864, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 3.425,00
	87	Seguro da Viatura RENAULT SANDERO EXPR 1,6 106CV, ANO: 2015/2015, PLACA: QGA6B11, CHASSI – 93Y5SRD64FJ766325, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 3.300,00

11	88	Seguro da Viatura MMC L200 SPO GL DIESEL 190CV ANO: 2020 /2020, PLACA: QGW9H17, CHASSI – 93XLJKL1TLCL30278, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 6.775,00
	89	Seguro da Viatura MMC L200 SPO GL DIESEL 190CV ANO: 2020 /2020, PLACA: QGW9H26, CHASSI – 93XLJKL1TLCL30105, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 6.775,00
	90	Seguro da Viatura FIAT DUCATO MINIBUS 127CV ANO: 2011 /2011, PLACA: NOB9322, CHASSI – 93W244M24B2072615, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 8.625,00
	91	Seguro da Viatura FIAT DUCATO MC RONTANAMB 127CV ANO: 2013/2014, PLACA: OWE5270, CHASSI - 93W245G34E2129516, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 9.175,00
	92	Seguro da Viatura MARCOPOLO VOLARE W9 ON 165CV ANO: 2014/2015, PLACA: OWE7385, CHASSI - 93PB40N31FC053335, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 10.400,00
	93	Seguro da Viatura VW 24,280 CRM 6x2 275CV ANO: 2012 /2013: PLACA: OWE3139, CHASSI – 953658243DR316855, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 9.775,00
	94	Seguro da Viatura VW 24,280 CRM 6x2 275CV ANO: 2012/2013, PLACA – OWE3399, CHASSI – 953658248DR317662, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Base Naval de Natal.	22764	1	R\$ 9.775,00
	95	Seguro da Viatura FIAT / PALIO ELX FLEX / 80CV, PLACA: JGC2031, ANO: 2008 / 2008, CHASSI: 9BD17140A85165438, por um período de 12 (doze) meses.	22764	1	R\$ 3.801,24

12		Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.			
	96	Seguro da Viatura MITSUBISHI / L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD / 190CV, PLACA: RZO3F51, ANO: 2022 / 2023, CHASSI: 93XLJKL1TPCN56992, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 7.667,48
12	97	Seguro da Viatura MITSUBISHI / L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD / 190CV, PLACA: SNN-3F37, ANO: 2022 / 2023, CHASSI: 93XLJKL1TRCP74266, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 7.680,35
	98	Seguro da Viatura MITSUBISHI / L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD / 190CV, PLACA: SNN3G97, ANO: 2022 / 2023, CHASSI: 93XLJKL1TRCP74280, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 7.680,35
	99	Seguro da Viatura MITSUBISHI / L200 TRITON SPORT GLS 2.4 CD / 190CV, PLACA: SOH9J12, ANO: 2024 / 2025, CHASSI: 93XLJKL1TSCR86893, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 8.830,78
	100	Seguro da Viatura RENAULT / Logan Authentique Hi-Flex 1.0 16V / 77CV, PLACA: OYW8803, ANO: 2014 / 2014, CHASSI: 93Y4SRD04EJ263881, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.373,27
	101	Seguro da Viatura FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX / 132CV, PLACA: PFZ3A94, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 9BD373175D5029061, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.986,33
	102	Seguro da Viatura GM / CORSA SEDAN MAXX / 114CV, PLACA: KJM9J61, ANO: 2007 / 2007, CHASSI: 9BGXH19G07B221987, por um período de 12 (doze) meses.	22764	1	R\$ 1.524,28

		Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.			
	103	Seguro da Viatura NISSAN / Frontier SE Strike CD 4x4 2.8 T Int. / 140CV, PLACA: KJM6301, ANO: 2005 / 2006, CHASSI: 94DCEUD226J696412, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.973,50
	104	Seguro da Viatura CHEVROLET /S10 LT FD2 / 147CV, PLACA: FKT0330, ANO: 2013 / 2014, CHASSI: 9BG148EP0EC412489, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 5.185,81
12	105	Seguro da Viatura IVECO/VERTIS 130V19/ 182CV, PLACA: PGO5603, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 93ZA1FD00D8561217, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.442,78
	106	Seguro da Viatura JFORD/CARGO 2623 6X4 / 230CV, PLACA: PGQ2260, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 9BFZEAMD0DBS34344, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 5.065,02
	107	IVECO/VERTIS 130V19 / 182CV, PLACA: PGU0528, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 93ZA1FD00D8561267, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.442,78
	108	Seguro da Viatura M.BENZ/ATEGO 1719/ 185CV, PLACA: KKM1247, ANO: 2017 / 2017, CHASSI: 9BM958076DB902724, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 5.915,72
	109	Seguro da Viatura IVECO/DAILY 70C17HDCS/ 170CV, PLACA: PGL5076, ANO: 2012 / 2013, CHASSI: 93ZC70C01D8446767, por	22764	1	R\$ 4.384,11

		um período de 12 (doze) meses. Órgão: Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.			
	110	Seguro da Viatura MASTER 2.3 DCI STD MDIO 16L / 130CV, PLACA: SOH5D07 , ANO: 2024/2025, CHASSI: 93YF62002SJ991302, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 5.017,37
	111	Seguro da Viatura TOYOTA/YARIS SA XL15 / 110CV, PLACA: SNX3D30, ANO: 2023 / 2024, CHASSI: 9BRBC3F39R8285579, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.640,51
	112	Seguro da Viatura TOYOTA/YARIS SA XL15 / 110CV, PLACA: SNX2J30, ANO: 2023 / 2024, CHASSI: 9BRBC3F31R8285592, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Capitania dos Portos de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.640,51
	113	Seguro da Viatura FORD/F250 XLT F21 203CV, PLACA: EDJ0D94, ANO: 2009 / 2009, CHASSI: 9BFHF21C69B063326, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 3.054,41
	114	Seguro da Viatura AGRALE/COMIL SVELTO U 185CV, PLACA: KHR6107, ANO: 2009 / 2009, CHASSI: 9BYC51A1A9C000698, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 8.932,49
	115	Seguro da Viatura GM/PRISMA MAXX 97CV, PLACA: KLL4402, ANO: 2008 / 2009, CHASSI: 9BGRM69809G237997, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco	22764	1	R\$ 3.054,41
		Seguro da Viatura GM/PRISMA MAXX 97CV, PLACA: KLL4342, ANO: 2008 / 2009, CHASSI:			

13	116	9BGRM69809G226838, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.671,16
	117	Seguro da Viatura I/GM CORSA SUPER W 68CV, PLACA: LWM7680, ANO: 2001 / 2001, CHASSI: 8AGSD35401R134713, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.671,16
	118	Seguro da Viatura VW/NOVO GOL 1.6 104CV, PLACA: OEO0771, ANO: 2013 / 2014, CHASSI: 9BWAB45U1ET152043, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.671,16
	119	Seguro da Viatura IVECO/VERTIS 130V19 182CV, PLACA: ORY3116, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 93ZA1FD00D8561262, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.229,34
	120	Seguro da Viatura IVW/15.190 CRM 4X2 186CV, PLACA: OYP3985, ANO: 2013 / 2013, CHASSI: 9536E8235DR325161, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.229,34
	121	Seguro da Viatura IVECO/NEOBUS MEGA U 280CV, PLACA: PCO5417, ANO: 2019 / 2020, CHASSI: 93ZK1RMH0L8935236, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 8.932,49
	122	Seguro da Viatura RENAULT /MASTER NIKS 16 P 130CV, PLACA: PDO9935, ANO: 2018 / 2019, CHASSI: 93YMAF4XEKJ288513, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 5.389,35

13	123	Seguro da Viatura M.BENZ/MASCA GRANMICRO O 156CV, PLACA: QFO0733, ANO: 2017 / 2017, CHASSI: 9BM979277HB072309, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.229,34
	124	Seguro da Viatura S-10 180CV, PLACA: JKK3J28, ANO:2013, CHASSI: 9BG148FH0DC482560, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.229,34
	125	Seguro da Viatura FORD FOCUS 148CV, PLACA: JJU1F67, ANO: 2011 / 2012, CHASSI: 8AFTZZFFCCJ002116, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 4.229,34
	126	Seguro da Viatura SIENA 114CV, PLACA: JRL2F78, ANO:2008, CHASSI:9BD17241T83445013, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.671,16
	127	Seguro da Viatura PÁLIO WEEKEND 80CV, PLACA: JJE-0547, ANO:2006/2007, CHASSI: 9BD17301A74196178, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco.	22764	1	R\$ 2.671,16
14	128	Seguro da Viatura RENAULT MASTER MIRAMAR / 130CV, PLACA: RGN-3H94, ANO: 2018 / 2019, CHASSI: 93YMAF4XEKJ757739, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Hospital Naval de Natal.	22764	1	R\$ 3.319,68
	129	Seguro da Viatura RENAULT MASTER MIRAMAR / 130CV, PLACA: RGH-2A15, ANO: 2020 / 2021, CHASSI: 93YMAFEXCMJ468904, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Hospital Naval de Natal.	22764	1	R\$ 3.269,58

14	130	Seguro da Viatura PEUGEOT BOXER GREE AMB / 140CV, PLACA: GJA-5E84, ANO: 2022 / 2022, CHASSI: VF3YEBRFCN2U85247, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Hospital Naval de Natal.	22764	1	R\$ 4.994,64
	131	Seguro da Viatura FORD KA SE 1.5 SD C / 136CV, PLACA: RGF-8G72, ANO: 2020 / 2021, CHASSI: 9BFZH54S4M8079873, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Hospital Naval de Natal.	22764	1	R\$ 1.613,24
	132	Seguro da Viatura RENAULT SANDERO EXPR 16 / 106CV, PLACA: QGA-5631, ANO: 2015 / 2015, CHASSI: 93Y5SRD64FJ766392, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Hospital Naval de Natal..	22764	1	R\$ 2.146,50
	133	Seguro da Viatura FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 / 86CV, PLACA: NPW-1H42, ANO: 2012 / 2012, CHASSI: 9BD17307MC4375315, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Hospital Naval de Natal.	22764	1	R\$ 1.613,24
	134	Seguro da Viatura FIAT TORO FREEDOM AT9 / 186CV, PLACA: BCD-6I75, ANO: 2018 / 2018, CHASSI: 988226106JKB81267, por um período de 12 (doze) meses. Órgão: Hospital Naval de Natal.	22764	1	R\$ 2.456,46

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 645.121,07

Valor estimado da contratação: R\$ 645.121,07

Com base na pesquisa realizada com empresas pertencentes ao mercado de seguros de automóveis, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 645.121,07 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado por se tratar de serviço não especializado, conforme acórdão/TCU nº 1214/2013-Plenário. O não parcelamento da solução também favorece a fiscalização eficiente sobre os serviços prestados pelo contrato.

Ainda, o não parcelamento não prejudica o princípio da ampla concorrência pois muitas seguradoras apresentam seguro para múltiplos tipos diferentes de viaturas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratação correlata e/ou interdependente ao objetivo final desta atual necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com os Planejamentos Anuais de Contratações das Organizações Militares participantes, exercício 2025.

Para essa licitação será utilizada como referência uma contratação elaborada pelo CTMSP, oriundo do Pregão Eletrônico 90004/2023, pelo processo administrativo nº 63230.004723/2023-99.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Utilização das viaturas com maior segurança e cobertura de serviços/assistência 24h, possibilitando a utilização dos recursos sem nenhum acréscimo adicional, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme disposto no Termo de Referência, subitem 4.1.1: [...os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis].

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores apresentados por este Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade desta futura contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **EUGINIO DE OLIVEIRA CORREIA**
Data: 11/11/2024 16:29:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUGINIO DE OLIVEIRA CORREIA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO JOSE MATIAS DE MELO**
Data: 11/11/2024 16:32:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO JOSE MATIAS DE MELO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO EMILIAO PINTO**
Data: 12/11/2024 09:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO EMILIAO PINTO

Autoridade competente